

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

**MATERIA:** Projeto de Lei. Nº 028/2019.

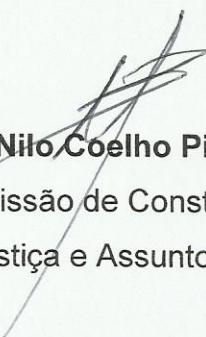
**PROPONENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** "Prorroga o prazo constante no parágrafo 3º da Lei nº 7.308/2018, prorrogado pela Lei nº 7.394/2018 – regularização de obras."

### PARECER

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei nº 028/2019, quanto à legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, observada a regular tramitação do projeto, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e a sua APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 27 de março de 2019.

  
**Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)**  
Comissão de Constituição, Cidadania,  
Justiça e Assuntos Internacionais.